



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº166/2022

“NOMEIA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROMÁRIO ARAÚJO PEREIRA** matrícula nº 1323, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 032/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **MIXALL COMERCIO LTDA**, cujo o objeto é aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto do ano de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA